

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1723, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder pela 14ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16787.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar a Magistrada AMINE MAFRA CHUKR CONRADO, titular da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14º Vara Cível da Comarca da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Antônio Emanuel Dória Ferreira, nos dias 02 e 03/01/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Jo 13 12 2022

· 01/18(s): 32